



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, S/Nº – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

27 3246-1600

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – MNPEF POLO IFES

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFES Nº 03/2016

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO IFES

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo IFES do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF do Instituto Federal do Espírito Santo torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo IFES.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo IFES, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os candidatos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, às quinta-feiras e sextas-feiras, conforme indicado no Anexo 2 deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo IFES está disponível em:

<http://ensinodefisica.ca.ifes.edu.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo IFES do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada em:

Ifes - Instituto Federal do Espírito Santo

Campus Cariacica

Rodovia Governador José Sette, 184 – Bairro Itacibá

Cep.: 29150-410 – Cariacica – ES

Tel. : (27) 3246-1600

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo IFES do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.ca@ifes.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo IFES na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF;

b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados para o endereço do polo disponível no item 1.7.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos, por tradutor juramentado, para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2016.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo IFES do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à **Prova de Defesa de Memorial** no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. Será vedada a participação dos demais candidatos na **Prova de Defesa de Memorial** de um candidato.

4.4. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá da versão livre para o português de um texto sobre Física ou Ensino de Física escrito em inglês, ou de perguntas a respeito do conteúdo desse texto. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos. O exame é eliminatório, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como “proficiente” ou “não proficiente”. O candidato que for considerado não proficiente, ou que faltar ao exame, será eliminado do processo seletivo. **O exame de proficiência será realizado juntamente com a prova escrita, no mesmo dia, local e horário.**

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados. **Não serão fornecidas informações sobre classificação via telefone.**

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo IFES do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital. **Não serão fornecidas informações sobre classificação via telefone.**

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES devem realizar requerimento de matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por meio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula no período de 15/02/2016 a 18/02/2016, das 9h00min às 19h00min, na Coordenadoria e Registros Acadêmicos do Ifes campus Cariacica.

6.2 Os(As) candidatos(as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por terceiro, mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador.

6.4 Documentos necessários ao requerimento de matrícula

6.4.1 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original

- i. Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula.
- ii. Diploma de graduação;
- iii. Histórico escolar da graduação;
- iv. Declaração de conclusão de graduação, na forma original, que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual a data da matrícula, devidamente assinada pelas autoridades competentes, com data de validade;
- v. Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal, identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido);
- vi. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- vii. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997;
- viii. Certidão Civil de nascimento ou casamento;
- ix. Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- x. Registro Nacional de Estrangeiros – visto permanente;
- xi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- xii. Comprovação de residência;
- xiii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples).
- xiv. Uma (1) foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do(a) candidato(a), escrito em letra de forma e a tinta.

6.5 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula

- i. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- ii. O(A) candidato(a) que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
- iii. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- iv. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato(a).

6.6 É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior no 59/2011, alterada pela Resolução do Conselho Superior nº 32/2015, que disciplinam a matrícula simultânea em Cursos do Ifes, disponível em: www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na

secretaria do Polo IFES e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis

7.2 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3 Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Cariacica, 9 de Outubro de 2015.

Pedro Leite Barbieri

Coordenador do Polo Ifes do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital		Processo Seletivo http://www.sbfisica.org.br/mnpef www.ifes.edu.br http://ensinodefisica.ca.ifes.edu.br/
Período de inscrições no processo seletivo (on line)	09/10 a 12/11/2015	Processo Seletivo / Edital nacional http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	13/11/2015	Processo Seletivo / Edital nacional http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Prazo para emissão do comprovante de Inscrição	14/11 a 17/11/2015	Processo Seletivo / Edital nacional http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, item 2.6	18/11/2015 às 12h00min	Processo Seletivo / Edital nacional http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.	19/11/2015	Processo Seletivo / Edital nacional http://www.sbfisica.org.br/mnpef
Primeira Fase		
Prova Escrita Nacional	22/11/2015 às 13h00min	Ifes Campus Cariacica
Resultados da Prova Escrita Nacional	02/12/2015	Secretaria do Polo Ifes Campus Cariacica
Divulgação dos candidatos classificados para a Prova de Defesa de Memorial	03/12/2015	Secretaria do Polo Ifes Campus Cariacica
Segunda Fase		
Prazo final para entrega da documentação no Polo	04/12/2015	Secretaria do Polo Ifes Campus Cariacica
Prova de Defesa de Memorial	08/12 a 11/12/2015	Ifes Campus Cariacica
Resultados da Prova de Defesa de Memorial	Até 18/12/2015	Secretaria do Polo Ifes Campus Cariacica
Requerimento de Matrícula	15/02 a 18/02/2016	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes Campus Cariacica – 32461620 ou 32461606 – horário de atendimento 9h00min as 19h00min
Início das atividades letivas aulas às quintas-feiras e sextas-feiras, no turno diurno	03/03/2015	Ifes Campus Cariacica

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 3 de Março de 2015.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFES serão realizadas nas quintas-feiras e sextas-feiras, no turno diurno.